



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 115/2025, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO NOVO
DO SUL E A EMPRESA T&G
ENGENHARIA LTDA.**

PROCESSO N.º 2025-0G2V3

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, com sede à Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul - ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.165.711/0001-72, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**, brasileiro, casado, operador de máquinas, inscrito no CPF sob o nº 083.656.427-86, portador da Carteira de Identidade nº 1.596.486 SPTC/ES, residente na localidade de Mundo Novo, Rio Novo do Sul, ES, CEP.: 29.290-000, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **T&G ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 49.067.086/0001-69, com sede na Rua Francisco Percílio Koppe, nº 102, Nossa Senhora da Penha, Rio Novo do Sul, ES, CEP 29.290-000, representada neste ato pelo(a) Sr.(a), **GISELE ALVES LOUZADA**, engenheira civil, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem formalizar o presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 115/2025**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a supressão no valor contratual, referente Serviços de Engenharia para Execução de Obra de Implementação de Sinalização Turística para Áreas/Círculo denominados “Rota do Ypê, da Juçara, das Montanhas, Caminha das Águas e Vale do Orobó” no Município de Rio Novo do Sul.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor

2.1 – Supressão: **R\$ 5.475,70** (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos) o que corresponde a 3,44% do valor original do Contrato n.º 115/2025, conforme planilha constante do Anexo Único do presente termo aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

3.1 - A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação:

Ficha :	527 - 170100009999 - 1803.2369500052.067.33903900000.170100009999
Órgão :	18 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, TURISMO E CULTURA
Unidade Orçamentária :	03 TURISMO
Função :	23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção :	695 TURISMO
Programa :	0005 CULTURA, ESPORTE E LAZER
Projeto/Atividade :	2.067 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS PARA O TURISMO
Elemento de Despesa :	33903900000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso :	170100009999 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS

CLÁUSULA QUARTA – Das Disposições Finais

4.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato supramencionado.

E por estarem em pleno acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo elencadas.

Rio Novo do Sul - ES, 17 de dezembro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal
Contratante

T&G ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 49.067.086/0001-69
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 – _____

2 – _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Anexo Único



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

 <p>Obra PLACAS ROTAS TURÍSTICAS - Implantação de Sinalização de placas turísticas nos circuitos denominados: "Rotas dos Ypê's, da Juçara, das Montanhas, Caminho das Aguas e Vale do Orobó".</p>			<p>Bancos SINAPI - 01/2025 - Espírito Santo SICRO3 - 10/2024 - Espírito Santo IOPES - 11/2024 - Espírito Santo Fator deflator: 0,663614651409484</p>	<p>B.D.I. 23,32%</p>							
<p>Orcamento</p>						<p>Replanilhamento</p>					
						<p>Decréscimo</p>	<p>Acréscimo</p>	<p>Pós Aditivo</p>			
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI (R\$)	Total	Quant.	Total	Quant.	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						6.591,90	0,00	0,00	6.591,90	
1.1	020305	IOPES	Placa de obra nas dimensões de 2,0 x 4,0 m, padrão DER	m ²	12,00	301,47	3.617,64			12,00	3.617,64
1.2	020356	IOPES	Aluguel mensal container para almoxarifado, incl. porta, 2 janelas, 1 pt iluminação, isolamento térmico (teto), piso em comp. Naval pintado, cert. NR18, incl. laudo descontaminação.	ms	3,00	991,42	2.974,26			3,00	2.974,26
2	INSTALAÇÕES						152.408,10	5.475,70	27.086,90	174.019,30	
2.1	4115	SINAPI	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 12 A 15 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	170,00	32,21	5.475,70	170,00	5.475,70	0,00	0,00
2.2	5216111	SICRO3	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação	un	133,00	94,12	12.517,96			83,00	7.811,96
2.3	5213487	SICRO3	Placa em alumínio composto, espessura de 3,0 mm, modularizada, aérea - película retrorefletiva tipo III + III - fornecimento e implantação	m ²	158,09	850,24	134.414,44			22,67	19.274,94
3	ITENS NOVOS						0,00	0,00	7.783,50	7.783,50	
3.1	COMP-01	PRÓPRIA	MADEIRA ROLICA TRATADA PARA PÓRTICOS, D = 12 A 15 CM, H = 8,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	un		281,73				20,00	5.634,60
3.2	COMP-02	PRÓPRIA	MADEIRA ROLICA TRATADA PARA TOTENS, D = 12 A 15 CM, H = 5,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	un		214,89				10,00	2.148,90
						Total Geral	159.000,00	5.475,70	34.870,40	188.394,70	
<p>Elaborado por:</p> <p>Data: 22/10/2025</p>								<p>Valor contratado...</p> <p>Valor do Acréscimo...</p> <p>Valor do Decréscimo...</p> <p>Valor Total a Adicionar no Contrato...</p> <p>Percentual (%) a adicionar no contrato...</p> <p>Valor Total do Contrato após o Replanilhamento...</p>			
								<p>R\$ 159.000,00</p> <p>R\$ 34.870,40</p> <p>R\$ 5.475,70</p> <p>R\$ 29.394,70</p> <p>18,49%</p> <p>R\$ 188.394,70</p>			